



## Freguesia da Reguenga

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

**Procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro**

Nome	Nota Final
Américo Dias Soares	13,40 valores
Basílio dos Santos Carneiro	13,65 valores

A presente lista é publicitada nos termos do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo 10.º, n.º 1 a 5 do artigo 23.º e do n.º 1 do artigo n.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito, o que se lhes oferecer sobre a presente lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão torna-se definitiva após o primeiro dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministério de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 89, de 08 de maio), disponível na página eletrónica em [www.jf-reguenga.pt](http://www.jf-reguenga.pt) ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido à Freguesia de Reguenga, Rua do Bom Sucesso, 84, 4825-373 Reguenga.

Reguenga, 04 de dezembro de 2020

O Júri,

Renato Jorge Barbosa Gonçalves